

1 **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** No oitavo dia do mês de abril do ano de dois
3 mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do prédio da
4 Reitoria, localizada à Rua Coronel Luiz Pires, número duzentos e dois, Centro, Montes
5 Claros – Minas Gerais, iniciou-se a trigésima segunda reunião do Conselho Superior do
6 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, presidida pelo Conselheiro
7 Presidente, o Professor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os
8 Conselheiros: Ailse de Cássia Quadros, Anúbio Carlos dos Santos, Antônio Eustáquio
9 Filho, Beatriz Cristina Batista Ferreira, Camilo Siqueira Miranda, Carlos Danilo S. L.
10 Oliveira, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edinei Canuto Paiva, Elias Rodrigues de
11 Oliveira Filho, Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira, Jelson Luiz Dick, Joan Brálio Mendes
12 Pereira Lima, Maria Araci Magalhães, Maria do Rosário Souza Oliveira, Marcelo Rossi
13 Vicente, Maurício Ravel Pereira, Matheus Gobira Lacerda, Sônia Maria Miranda Lopes e
14 Dias e Thiago José Francisco. O Reitor apresentou a pauta da reunião: 1) Deliberar sobre
15 a implantação e o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Pirapora;
16 2) Deliberar sobre a implantação e o Plano de Curso Técnico em Artes/Teatro, na
17 modalidade concomitante/subsequente – *Campus* Diamantina; 3) Deliberar sobre a
18 implantação e os Planos de Cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática –
19 *Campi* Januária, Araçuaí e Arinos; 4) Deliberar sobre a normativa para oferta de carga
20 horária semipresencial em cursos de educação profissional técnica e tecnológica
21 presenciais do IFNMG; 5) Minuta do Regimento Interno do CONSUP; 6) Deliberar sobre a
22 Minuta do Regulamento de Visitas Técnicas do IFNMG; 7) Deliberar sobre a Minuta do
23 Regulamento para apresentação, aprovação, registro, certificação e arquivamento das
24 atividades de extensão do IFNMG; 8) Deliberar sobre a Minuta do Regulamento de
25 programas e projetos de extensão do IFNMG; 9) Deliberar sobre a Minuta do
26 Regulamento do programa de acompanhamento a egressos dos cursos regulares do
27 IFNMG. Na oportunidade, o Reitor deu posse ao Conselheiro Eurípedes Ronaldo Ananias
28 Ferreira – Representante do Ministério da Educação, tendo em vista que ele não havia
29 tomado posse no Conselho. Dando continuidade, a Técnica em Assuntos Educacionais,
30 Roberta Cardoso Silva, apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil –
31 *Campus* Pirapora. Pontuou a denominação do curso, a carga horária, a justificativa.
32 Explicitou que o *Campus* está verticalizando o ensino nesta área, uma vez que já funciona
33 o Curso Técnico em Edificações. Pontuou os encaminhamentos, após apreciação da
34 CEPE. A Professora Gilda Laysa Oliveira de Gouveia ressaltou a expectativa da

35 comunidade local com a abertura do curso. A Conselheira Ailse explanou sobre as formas
36 de ingresso no referido curso. Segundo ela, seria cem por cento por meio do vestibular, a
37 primeira entrada dos cursos do IFNMG são dessa forma para dar mais oportunidade para
38 candidatos da região. O Conselheiro Maurício relatou que foi parecerista do projeto,
39 observou algumas falhas, faltaram algumas citações sem referências, porém, é favorável
40 à aprovação do projeto, desde que façam as correções solicitadas. O Conselheiro Thiago
41 José ressaltou a preocupação com o acervo. É favorável a aprovação desde que haja
42 compromisso do *Campus* com a aquisição das bibliografias indicadas. Roberta explicou
43 que estas observações já foram solicitadas pelos pareceristas. Todos os pareceres foram
44 acatados. O Conselheiro Joan parabenizou a equipe pelo excelente trabalho. O
45 Conselheiro Marcelo sugeriu alteração na carga horária. O Professor Edinei pontuou que
46 a disciplina Física Geral e Experimental deveriam ser divididas. A Professora Ana Neta
47 salientou que as sugestões são bem vindas, neste momento, entretanto, não há como
48 alterar os projetos, sem discutir com a equipe. Tais sugestões poderão ser aproveitadas
49 na reestruturação. O Conselheiro Jelson salientou que o projeto apresentado foi
50 construído por profissionais da área, todavia, a equipe levará em consideração as
51 sugestões. Após discussão, a pauta em tela foi aprovada com uma abstenção. Na
52 oportunidade, o Conselheiro Fernando Barreto explanou sobre a situação do processo de
53 eleição das comissões eleitorais, para eleições de Reitor e Diretores-Gerais do IFNMG.
54 Explicou que em alguns *campi*, não foi possível instituir comissões com todos os
55 membros titulares e suplentes. Segundo ele, a legislação determina que as comissões
56 sejam compostas por três membros, enquanto o edital reza sobre o número de titulares.
57 Todavia, não há candidatos titulares e suplentes suficientes em alguns *campi*, perguntou
58 ao Conselho se deviam continuar com o processo, sem todos os membros suplentes. O
59 Conselho aprovou, com unanimidade, que o processo deve continuar dessa forma.
60 Dando continuidade, A Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Cecilia Mendes
61 Gonçalves, apresentou o Plano de Curso Técnico em Artes/Teatro, na modalidade
62 concomitante/subsequente – *Campus* Diamantina. Explicou que o Plano já foi apreciado
63 pela CEPE. Pontuou as informações básicas, o perfil profissional, a Matriz curricular, o
64 histórico da proposta. O Professor Júnio Jáber salientou que surgiu a demanda do curso
65 nas audiências públicas realizadas em Diamantina e que há um anseio da população para
66 o início das aulas. O Conselheiro Maurício ressaltou a qualidade do Plano, que nunca
67 sentiu-se tão à vontade para aprovar uma matéria, uma vez que o plano está muito bem
68 escrito. Thiago parabenizou a equipe pelo excelente trabalho. A Professora Ana ressaltou

69 a importância da discussão, tendo em vista que há planejamento para este curso na
70 modalidade integrado. Após algumas considerações, o Conselho aprovou a proposta com
71 unanimidade. Continuando, Ana Cecília apresentou os Planos dos Cursos Técnicos em
72 Manutenção e Suporte em Informática – *Campi* Januária, Araçuaí e Arinos. Pontuou as
73 informações básicas, perfil profissional dos egressos, Matriz curricular, histórico da
74 proposta. Explicitou sobre as recomendações da CEPE. O Professor Fábio Rodrigues
75 Barbosa explicitou sobre a mudança do Curso. Segundo ele, há vinte anos que trabalham
76 com o mesmo curso em Januária. Os alunos têm pedido mudança. O mercado de
77 trabalho exige mudanças, trabalham mais com suporte e manutenção. Diante disso,
78 optaram por alterar o plano do curso. Após algumas considerações, o Conselho aprovou a
79 pauta com unanimidade. A Professora Ana Neta explanou sobre a normativa para oferta
80 de carga horária semipresencial em cursos de educação profissional técnica e tecnológica
81 presenciais do IFNMG. Ela explicou que o objetivo é institucionalizar a EAD. Uma forma
82 de institucionalização é fazer esta parceria, isso irá agregar muito. Ana Cecilia explicitou
83 sobre a base legal, justificativa, trâmites. Após algumas considerações, o Conselho
84 aprovou a pauta em tela com unanimidade. Em seguida, o Reitor explanou sobre a Minuta
85 do Regimento Interno do CONSUP. Explicou que durante o mandato do Conselho anterior
86 uma comissão trabalhou na minuta do regimento, todavia, não foi possível finalizá-la.
87 Desse modo, é necessário instituir outra comissão para continuar o trabalho iniciado.
88 Após discussão, ficou definido que será instituída uma nova comissão para trabalhar no
89 regimento interno do Conselho Superior. A comissão será composta por: Antônio
90 Eustáquio Filho, Beatriz Cristina Batista Ferreira, Camilo Siqueira Miranda (Presidente),
91 Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Jader Murta Pinto Coelho, Jelson Luiz Dick, Maurício
92 Ravel Pereira, Thiago José Francisco. Na oportunidade, o Conselheiro Ronaldo falou da
93 satisfação em fazer parte deste Conselho. Disse que é amigo da casa há muito tempo, a
94 relação de trabalho é antiga. Pontuou que os Institutos estão num processo de gestão
95 compartilhada. São instituições novas, é preciso trabalhar com cautela, ter cuidado com
96 implantações de novos cursos. Frisou que nunca se investiu tanto na rede como neste
97 momento, portanto, a sociedade cobrará retorno. Sugeriu que a minuta do regimento seja
98 disponibilizada para os *campi*, para todos participarem. Dando continuidade, o Professor
99 Kleber Carvalho dos Santos apresentou os seguintes regulamentos para deliberação:
100 Minuta do Regulamento de Visitas Técnicas do IFNMG; Regulamento para apresentação,
101 aprovação, registro, certificação e arquivamento das atividades de extensão do IFNMG;
102 Regulamento de programas e projetos de extensão do IFNMG; Regulamento do programa

103 de acompanhamento a egressos dos cursos regulares do IFNMG. Explicou que faria a
104 apresentação de forma sucinta, uma vez que os conselheiros já conheciam os
105 documentos e alguns já estão sendo usados no dia a dia da Instituição. Após a
106 apresentação, o Professor Edinei sugeriu alterações no Artigo quinto do regulamento de
107 visitas técnicas: trocar o termo “empresa” por “organização”. No artigo sexto, III, A, sugeriu
108 vincular a disciplina ao Curso. Maurício destacou que no artigo quatorze consta “abono de
109 faltas”, entretanto, este abono é proibido por lei. Após algumas considerações, o
110 regulamento foi aprovado com as alterações sugeridas. O Professor Edinei sugeriu
111 alteração do artigo onze, do regulamento de programas e projetos de extensão do
112 IFNMG. Segundo ele, o projeto de extensão deve ser encaminhado ao avaliador da área
113 do proponente. O Professor Jelson Luiz sugeriu que seja acrescentado o termo
114 “preferencialmente” ao referido dispositivo. Aprovado com alterações. O Professor Kleber
115 Pontuou a dificuldade para o acompanhamento dos egressos da Instituição, foi elaborado
116 um plano de execução desta atividade, entretanto há muitos gargalos. Foi criado um
117 plano de ação com o objetivo de manter contato com os egressos que farão estágio e
118 este acompanhamento será realizado por cinco anos. Foi sugerido inserir no artigo
119 terceiro deste regulamento que o egresso além de participar de programas e projetos de
120 ensino poderá concorrer a bolsas de apoio técnico. O Regulamento de programas e
121 projetos de extensão do IFNMG, foi aprovado com uma abstenção, os demais
122 regulamentos foram aprovados com unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o reitor
123 agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião e a lavratura deste termo, para que
124 surtam os efeitos desejados, às dezoito horas, deste mesmo dia, ocasião em que eu,
125 Maria Aparecida Melo de Miranda, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será
126 assinada por todos presentes.